

RUA ADOLFO MARACCINI

Decreto nº 7336 de 31-08-1982

Decreto nº 9295 de 02-10-1987

Protocolado nº 20.684 de 05-07-1982, em nome de
vereador Dorival Dória e Outros

Formada pela rua 11 do Parque das Universidades

Início na avenida Ana Maria Silvestre Adade

Término na rua José Aparecido Pavan

Parque das Universidades

Obs.: O decreto nº 7336/82 foi assinado pelo Prefei-
to Municipal Dr. José Nassif Mokarzel e o de nº 9295/87 pelo Prefeito
José Roberto Magalhães Teixeira.

ADOLFO MARACCINI

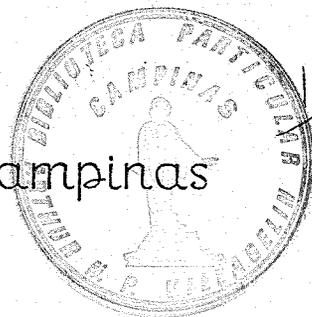
Adolfo Maraccini nasceu a 13-05-1888, em Campinas, e aqui
faleceu a 20-08-1958. Era filho de Antonio Maraccini e Clementina Po-
li Maraccini. Homem íntegro, de procedimento exemplar, tornou-se mere-
cedor da confiança e estima de todos que o rodeavam. De 1925 a 1927 di-
rigiu a Associação Atlética Campinas, juntamente com os drs. João Peni-
Burnier, João Lech Junior, Belfort de Matos e Afonso Ferreira, entre
outros. Quando ocorreu a fusão com a Ponte Preta, Adolfo Maraccini con-
tinuou presidente até o ano de 1931. Foi sócio fundador da Associação
dos Contabilistas de Campinas, nos idos de 1927 e diretor do Conselho
Fiscal do Circolo Italiani Uniti, hoje Casa de Saúde Campinas. Foi o
criador e diretor do Serviço Centralizado de Caixas Economicas, chegar-
do à função de Inspetor de Caixas Economicas Estaduais, onde ingressou
em 1936, permanecendo até seu falecimento, em 1958.

Coar



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

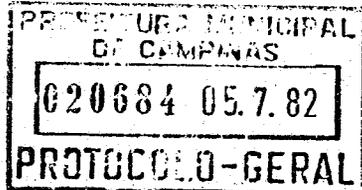


Campinas, 28 de junho de 1982.

Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

DD. Prefeito Municipal de Campinas



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de ADOLFO MARACCINI para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja uma das ruas do Parque das Universidades.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DORIVAL DORIA e outros
Vereador

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

ADOLFO MARACCINI nasceu no dia 13 de maio de 1888 em nossa cidade e faleceu no dia 20 de agosto de 1958.

Era filho de Antonio Maraccini e de Clementina Poli Maraccini. Casado, deixou três filhos, de nomes: Antonio Maraccini, Virginia M. Barbosa e Adolfo Maraccini.

Homem íntegro, de procedimento exemplar, tornou-se merecedor da confiança e estima de todos que o rodeavam.

Dirigiu no período de 1925 a 1927 a Associação Atlética Campinas, juntamente com os Drs. João Penido Burnier, João Lech Júnior, Belfort de Matos e Afonso Ferreira, dentre outros.

Quando ocorreu a fusão com a Associação Atlética Ponte Preta, ADOLFO MARACCINI continuou presidente até o ano de 1931.

Foi sócio fundador da Associação dos Contabilistas de Campinas, nos idos de 1927 e diretor membro do Conselho Fiscal do Circolo Italiani Uniti, hoje Casa de Saúde Campinas.

Criador e diretor do Serviço Centralizado de Caixas Economicas, chegou a função de Inspetor de Caixas Economicas Estaduais, no período de 1936 a 1958.

O seu passamento deixou um vazio profundo entre todos aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo, razão de pretendermos perpetuar o seu nome em uma via pública.

Dória
DÓRIVAL DÓRIA

Rauais de Souza

DECRETO N.º. 7336 DE 31 DE AGOSTO DE 1982

DENOMINA "ADOLFO MARACCINI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 3º do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios) e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ADOLFO MARACCINI" a Rua 11 do Parque das Universidades, com início na Rua Valentina Penteado de Freitas e término na Rua José Aparecido Pavan.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de agosto de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º. 20684, de 5 de julho de 1982, em nome de Dorival Dória e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário Chefe do Gabinete





DECRETO Nº 9295 DE 02 DE OUTUBRO DE 1987

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 7.336, DE 31 DE AGOSTO DE 1.982, QUE DENOMINA "ADOLFO MARACCINI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 7.336, de 31 de agosto de 1.982, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica denominada "RUA ADOLFO MARACCINI" a Rua 11 do Parque das Universidades, com início na Avenida Ana Maria Silvestre Adade e término na Rua José Aparecido Pavan."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de Outubro de 1987

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa), com os elementos constantes do Protocolado nº 20.684, de 05 de julho de 1.982, por indicação do Vereador Dorival Dória e Outros, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 02/10/87.

ARY PEDRAZZOLI
Respondendo pela Chefia do
Gabinete do Prefeito